

INDICAÇÃO Nº. 258/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE CRIE UM PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILAR PARA BENEFICIAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COMORBIDADES OU DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO.**

Venho através da presente indicação, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal para que crie um programa para realizar a vacinação em domicílio para pessoas com deficiência, comorbidades, acamados por doenças terminais e ou com dificuldades de locomoção. Entre elas as de gripe, influenza, pneumonia, difteria, tétano, hepatite e entre outras. Além de doses de reforço, quando for o caso e outras vacinas que eventualmente sejam disponibilizadas na rede pública.

Sabemos que, as pessoas com deficiência física ou com dificuldades de locomoção, precisam de um atendimento diferenciado e humanizado, contribuindo com sua integração social, acessibilidade e sua qualidade de vida. Logo, acolher, cuidar e incluir socialmente este grupo de pessoas contribuem para garantir o acesso universal aos serviços de saúde.

Assim sendo, acreditamos que com a implementação deste programa de vacinação domiciliar, tais pessoas terão mais comodidade, evitando cansaços, viagens desnecessárias, gastos financeiros, além de melhorar a acessibilidade a vacinação.

Dessa forma, conto com a sensibilidade do Senhor Chefe do Poder Executivo e aguardo o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 06 de outubro de 2022.

**Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL**

